



ESTADO DO PIAUÍ

# Prefeitura Municipal de Avelino Lopes

Avenida Bom Jesus, 213 - Telefone: 575-1102 - Avelino Lopes - Piauí  
CGC - 06.554.281/0001-00 - CEP: 64.965-000

LEI No. 284 DE 27 DE JUNHO 2001, QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

Dispõe sobre crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AVELINO LOPES ESTADO DO PIAUÍ

Faço saber que a Câmara Municipal de Avelino Lopes Estado do Piauí, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento em vigor, crédito adicional especial no valor de R\$.: 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), para Pagamento de Despesas Processuais e Dívida Trabalhista, com as ex-servidoras municipais, Irene Moreira dos Santos e Juenilva Santana dos Santos.

Artigo 2º - O Crédito de que trata o Artigo anterior, terá cobertura com recursos provenientes da Secretaria de Administração.

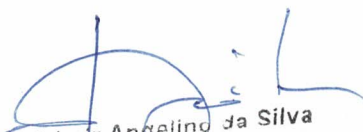
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Avelino Lopes, em 27 junho de 01

  
JOÃO DE SOUSA PROPERO  
Prefeito Municipal.

Publicada no local de costume desta prefeitura no dia 27/06/01

  
Valmir Angelino da Silva  
Secretário Mun. Administração  
Avelino Lopes PI